

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

Reajusta os valores de alguns procedimentos da TABELA CIS-AMOSC.

NÉVIO ANTONIO MORTARI, Prefeito de Paial e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso VIII do art. 17 do Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º Reajustar os valores dos seguintes procedimentos deliberado pela Comissão de Secretários Municipais de Saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina - CIS-AMOSC realizada no dia 31 de fevereiro de 2019, como descrito a seguir:

DERMATOLOGIA

PROCEDIMENTO	CODIGO SUS/CIS	Valor SUS	Valor Complemento	VALOR CIS
BIÓPSIA PELE E PARTES MOLES (PELE, TECIDO CELULAR OU GÂNGLIOS SUBCUTÂNEOS, PAREDE ABDOMINAL	02.01.01.037-2	25,83	74,17	100,00
ELETROCOAGULAÇÃO DE LESÃO CUTÂNEA – 05 LESÕES	04.01.01.004-0	11,84	128,16	140,00
EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBÁCEO E LIPOMA	04.01.01.007-4	12,46	167,54	180,00

ULTRASSONOGRAFIAS

PROCEDIMENTO	CODIGO SUS/CIS	Valor SUS	Valor Complemento	VALOR CIS
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR (FÍGADO, VESÍCULA, VIAS BILIARES)	02.05.02.003-8	24,20	33,26	57,46
ULTRASSONOGRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	02.05.02.004-6	37,95	47,55	89,50
ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	02.05.02.006-2	24,20	33,26	57,46
ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	02.05.02.007-0	24,20	33,26	57,46

ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR/ORBITA (MONOCULAR)	02.05.02.008-9	24,20	15,04	39,24
ULTRASSONOGRRAFIA DE MAMÁRIA BILATERAL	02.05.02.009-7	24,20	24,85	49,05
ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA	02.05.02.014-3	24,20	33,26	57,46
ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA POR VIA ABDOMINAL	02.05.02.010-0	24,20	33,26	57,46
ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA)	02.05.02.016-0	24,20	24,85	49,05
ECODOPPLER DE CARÓTIDAS	90301	0,00	180,00	180,00

RADIODIAGNOSTICO

PROCEDIMENTO	CODIGO SUS/CIS	Valor SUS	Valor Complemento	VALOR CIS
MAMOGRAFIA UNILATERAL	02.04.03.003-0	22,50	13,94	36,44
MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	02.04.03.018-8	45,00	15,00	60,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de publicação

Chapecó, SC, 13 de fevereiro de 2019.

NEVIO ANTONIO MORTARI
Prefeito de Paial e Presidente do CIS-AMOSC